

Comissão Eleitoral deliberou pela homologação da desistência e adoção de providências para a retirada do nome do mesmo da lista de elegíveis para eleição destinada à elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo dos demais inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas. A Comissão analisou o protocolo n. 50.666/2018, de lavra da Procuradora de Justiça Leila Maria Marques de Moraes, através do qual requer sua desincompatibilização do cargo de Conselheira do E. CSMP, a contar de 01/11/2018. A Comissão decidiu por incluir o nome da referida Procuradora de Justiça na lista de elegíveis para a eleição de Membros efetivos do Egrégio CSMP para o mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020. Considerando que o prazo da desincompatibilização se encerrará em 04/11/2018 e, a possibilidade de outros requerimentos de desincompatibilização serem apresentados, a Comissão Eleitoral aguardará o término para publicar novo aviso consolidado dos elegíveis ao CSMP. Considerando que a simulação de eleição transcorreu em conformidade até as 16:00h, sem nenhuma intercorrência do ponto de vista operacional do sistema VOTUS, a Comissão Eleitoral deliberou pela utilização do Sistema VOTUS para as eleições de que trata o Edital publicado no DOE nº 33.7020 de 16/10/2018 e nº. 33.722, de 18/10/2018. Para tanto, determina que sejam adotadas as seguintes providências: 1- Expedição de ofício aos candidatos inscritos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, para que, dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da data de solicitação, caso queiram, apresentem foto atualizada, tamanho 3x4 (modo de impressão retrato) e, indiquem expressamente o nome que prefere ser identificado; em caso de omissão ou intempestividade do candidato no fornecimento da referida foto ou variação de nome, serão utilizadas a fotografia e identificação nominal completa, constante no banco de dados do sistema GOLRH. 2- Expedição de ofício aos candidatos inscritos à formação de lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, convocando-os para comparecimento na data de 19/11/2018, às 10:00h, no Plenário Octávio Proença de Moraes, 4º andar do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, para Sessão Pública de apresentação do Sistema VOTUS e elucidação de questões pertinentes. 3- Expedição de ofício ao MPDFT e CNMP, solicitando a disponibilização de servidores técnicos responsáveis pela aplicação do Sistema VOTUS, para fim de acompanhamento do trabalho a ser realizado no dia da eleição. 4- Expedição de ofício ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará, para que apresente a lista completa dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará aptos a exercerem o direito de voto. Às 16:00h foram encerradas as simulações realizadas na data de hoje, com impressão dos respectivos relatórios de votação individualizados, tendo o sistema sido executado sem nenhuma falha do ponto de vista operacional, com participação expressiva de Membros e servidores, revelando um colégio eleitoral bem superior ao que será utilizado no dia 04/12/2018. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim,

_____, MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, Promotora de Justiça, Secretária da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

PROTOCOLO Nº 50.210/2018, de 30/10/2018, às 16h:09m:45s

INTERESSADO: DR. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Trata-se de expediente protocolado pelo Exmo. Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE através do qual o mesmo requer a "desistência da minha inscrição para formação da lista tríplice par o cargo de Procurador-geral de Justiça, por razões de cunho pessoal" (sic.).

Considerando, pois, que a desistência é ato voluntário e unilateral, independente da anuência das partes adversas e pode ser suscitada em qualquer tempo. Desse modo, constitui faculdade do Requerente prosseguir ou não no processo eleitoral na qualidade de candidato, afigurando-se legítima, portanto, a renúncia formulada pelo mesmo. Tal procedimento não resulta em prejuízo de qualquer natureza a nenhum dos envolvidos no processo. Nesse sentido, esta Comissão Eleitoral, HOMOLOGA a desistência apresentada pelo Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e determina as providências necessárias para retirada do nome do mesmo da lista de elegíveis para eleição destinada à elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo dos demais inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas.

Publique-se no DOE, no sítio eletrônico do MPPA e, encaminhe-se ao e-mail funcional do interessado.

Belém-Pa, 30 de outubro de 2018.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

PROTOCOLO Nº 50.738/2018, de 02/11/2018, às 10h:48m:46s

INTERESSADO: DR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ASSUNTO: RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Trata-se de recurso, tempestivamente protocolado pelo Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES contra decisão desta Comissão Eleitoral, datada de 26/10/2018, publicada no DOE de 30/10/2018, que indeferiu o registro de sua candidatura à eleição destinada à formação da lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça que ocorrerá em 04/12/2018, conforme Edital publicado no DOE n.º 33.720 de 16/10/2018, e nº 33.722, de 18/10/2018, pelos seus próprios termos e fundamentos ali expostos.

Considerando, pois, a previsão contida nos incisos IX e X do §2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, com suas alterações posteriores, remeta-se o presente recurso, devidamente instruído com a Íntegra do Protocolo nº 49.761/2018, de 26/10/2018, incluindo a decisão e os documentos anexados por determinação da própria Comissão Eleitoral, quando da análise do registro da candidatura, à Secretaria do E. Colégio de Procuradores de Justiça para fins de cumprimento do previsto no inciso XI do §2º do art. 10 da LCE nº 057/2006.

Com a finalidade de melhor instruir o presente processo, e garantir amplo conhecimento dos fatos ao Egrégio Colegiado, a Comissão Eleitoral entende por necessária remessa de cópia de todos os pedidos de registros de candidaturas, com suas respectivas, decisões, que foram analisados, a seguir relacionados: Protocolo nº 48.800/2018, de 19/10/2018, apresentado por GILBERTO VALENTE MARTINS; Protocolo nº 49.731/2018, de 26/10/2018, apresentado por NELSON PEREIRA MEDRADO; Protocolo nº 49.761/2018/2018, de 26/10/2018, apresentado por MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES; Protocolo nº 49.925/2018, de 26/10/2018, apresentado por JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR; Protocolo nº 49.926/2018, de 26/10/2018, apresentado por ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, posteriormente complementado pelo Protocolo nº 50.210/2018, de 30/10/2018, onde o candidato requereu sua desistência, devidamente homologada; Protocolo nº 49.927/2018, de 26/10/2018, apresentado por FÁBIA DE MELO-FOURNIER; Protocolo nº 49.928/2018, de 26/10/2018, apresentado por CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO; e Protocolo nº 49.929/2018, de 26/10/2018, apresentado por ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Belém-Pa, 2 de novembro de 2018.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotora de Justiça,

Secretária da Comissão Eleitoral

Protocolo: 379346

PORTARIA Nº 042/2018-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 02/2013-MP/CGMP, de 14.11.2013, publicado no DOE de 18.11.2013, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:

1. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA;

2. HAMILTON NOGUEIRA SALAME;

3. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém, 31 de outubro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 379456

AVISO Nº 25/2018-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais (DOE)	Entrâncias	Concurso	Crítérios	Cargos
53	45(23.07.18)	2ª	Remoção	Mer	6º PJ Agrário de Altamira
68	58(10.08.18)	3ª	Promoção	Mer	6º PJ Com Atribuições Gerais de Belém

Belém (PA), 31 de outubro de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 379731

AVISO Nº 37/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 13 de novembro de 2018, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada em 18/10/2018.

2. Julgamento de Certames:

2.1. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ DE TUCURUÍ, pelo critério de MERECIMENTO - ED-041/2018 - Processo nº 046/2018/MP/CSMP.

2.2. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE BREVES, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-042/2018 - Processo nº 047/2018/MP/CSMP.

2.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE ULIANÓPOLIS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-044/2018 - Processo nº 049/2018/MP/CSMP.

2.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE MOCAJUBA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-049/2018 - Processo nº 057/2018/MP/CSMP.

2.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE PRAINHA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-050/2018 - Processo nº 058/2018/MP/CSMP.

3. Apreciação de propostas de resolução:

3.1. Protocolo nº 39564/2018 - Proposta de alteração da Resolução 002/2009, que dispõe sobre o afastamento de membros do Ministério Público do Estado do Pará do exercício de suas funções, para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no país ou no exterior, encaminhada pelo Exmo. Conselheiro Suplente Luiz César Tavares Bibas e Secretária do CSMP.

3.2. Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

4. O que ocorrer.

Belém-PA, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 379518

PORTARIA Nº 107/2018-MP/3ªPDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando averiguar denúncia recebida nesta Promotoria através do Disque Direitos Humanos, a respeito de suposta violência institucional sofrida pela Sra. Rouvania Fonseca de Lima, na UMS Juruas, nomeando para servir como Secretário, o servidor MAYRLAN CARNEIRO AGUIAR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-